

PROVIMENTO Nº 200, DE 7 DE JULHO DE 1980

O MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decidido na Sessão de 27 de junho de 1980, resolve

D E T E R M I N A R que os ocupantes das Categorias Funcionais de Auxiliar Judiciário, Atendente Judiciário e Agente de Segurança Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, posto à disposição das respectivas Seções Judiciárias, até 31.03.80, fiquem lotados onde se encontram em exercício.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA
PRESIDENTE